



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º Andar
70308-200 – Brasília – DF
(61) 2027-3014

PAUTA

RESUMO EXECUTIVO DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CNDI

Local: Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR – Plenária – 10º andar
SCS – B, Quadra 09, Lote C – Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A

Data: 19 de Julho de 2016

Pauta:

- Apresentação do Secretário Substituto da Secretaria Especial de Direitos Humanos/SEDH e informes da representação Governamental no CNDI;
- Leitura e aprovação do Resumo Executivo R.O nº 81;
- Informes da Presidência do CNDI e da SEDH;
- Informe do requerimento de criação da Secretaria Nacional de Direitos da Pessoa Idosa (Proposição Deputada Leandre Dal Ponte);
- Eleições biênio 2016/2018 (publicar edital para habilitação das entidades da sociedade civil);
- Relato das Comissões de Normas e Gestão do Fundo Nacional do Idoso;
- Resposta a solicitação da Ouvidoria da SEDH;
- Consulta referente ao PL do Conselho Tutelar do Idoso (Município Rio de Janeiro/RJ);
- Definição de critérios para utilização dos recursos do FNI, conforme plano de investimento (Edital);
- Encaminhamento sobre as entregas dos kits de equipagem para os Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas;
- Portaria de atualização dos Cadastros dos Fundos Estaduais e Municipais (Publicação);
- Relato das Comissões de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças, Articulação com os Conselhos e Comunicação Social;
- Respostas aos PLs analisados (PL do cuidador, da política nacional de cuidados, parametrização das condições de doação ao fundo no ajuste do IR, e etc);
- Informes Gerais.

Estiveram presentes na reunião:

- **Conselheiros representantes da sociedade civil:** Ana Claudia M. Kriochein (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase-MORHAN); Bahij Amin Aur (Ordem dos Advogados do Brasil-OAB); Claudia Maria Bere (Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência-AMPID); Crismédio Vieira Neto (Pastoral da Pessoa Idosa-PPI); Eptácio Luiz Epaminondas (SINTAPI-CUT); Freddy Alejandro Solorzano Antunes (Associação Nacional dos Defensores Públicos-ANADep); Luiz Legnãni (Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas-COBAP); Maria Bernadette de Moraes Medeiros (Conselho Federal de Serviço Social-CFESS); Maria Clotilde B.N.M. de Carvalho (Serviço Social do Comércio-SESC); Maria Leitão Bessa (Associação Brasileira de Alzheimer-ABRAZ); Maria Lúcia Santos de Moura (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG); Marília Celina Felício Fragoso (Associação Nacional de Gerontologia do Brasil-ANG); Sandra Rabello de Frias (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG); Tatianna Galeckas Marques (Confederação Nacional das Instituições Financeiras-CNF); Tereza Rosa Lins Vieira (Associação Nacional de Gerontologia do Brasil-ANG);
- **Conselheiros representantes do poder público:** Waldyr de Oliveira Neto (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG); Magda Fernanda Medeiros Fernandes (Ministério da Justiça e Cidadania-MJC); Luciana Gill Barbosa (Ministério das Cidades – MCIDADES); Maria Cristina Hoffmann (Ministério da Saúde); Camila S. Cipriano (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA); Laura Berdine S. Delamonica (Ministério das Relações Exteriores-MRE);
- **Coordenação do CNDI:** Ana Lúcia da Silva (Coordenadora-Geral do CNDI); Ediane Dias (Consultora); Maria das Graças O. Ferreira (Servidora); Luma Bittencourt (Recepcionista) Priscila Gonçalves (Recepcionista).
- **Participantes convidados:** Jedson Magalhães (Ministério do Esporte MESPORTE); Avelina Alves Lima Neta (Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS); Silvio José Albuquerque e Silva (Secretaria Especial de Direitos Humanos-SEDH); Adriana Escorse (SNPDDH/Secretaria Especial de Direitos Humanos-SEDH); Maria Cavalcante (CGDI/Secretaria Especial de Direitos Humanos-SEDH); Mariel Pilaski (Gabinete Dep. Leandre).

O presidente do Conselho, **Luiz Legnãni** (COBAP) cumprimentou todos e todas, e agradeceu ao senhor Silvio Albuquerque, Secretário Especial Substituto, pela agilidade na impressão do “*Estatuto do Idoso*” e da cartilha “*Quer um Conselho?*”. Comentou que todas as demais demandas precisam ter a mesma agilidade, inclusive, a entrega dos Kits para os Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa e **a confecção do Edital de Chamada Pública**, que

visa à seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Nacional do Idoso – FNI.

Silvio Albuquerque (SEDH), Secretário Especial Substituto, se apresentou e informou que já foi conselheiro deste Conselho, representando Ministério das Relações Exteriores-MRE. Comentou que quando esteve em missão junto a Organização dos Estados Americanos-OEA, em Washington, trabalhou com a temática dos direitos da pessoa idosa, que é uma temática de agendas positivas, pois há pouca resistência no plano internacional e no plano interamericano ao avanço dos direitos da pessoa idosa. Segundo ele, uma coisa é sedimentar em lei ou em convenções de direitos, outra coisa é conseguir transformá-los em efetividade no dia a dia das pessoas, ou seja, o que é a realidade jurídica e o que é realidade fática. E ainda, que este é o desafio que o conselho enfrentou e continua enfrentando. Reconheceu o trabalho extraordinário que outros presidentes e outros integrantes fizeram neste conselho. Falou que a Secretaria Especial, Flávia Piovesan estabeleceu três prioridades em sua gestão, a primeira é a **educação em direitos humanos**, tema que ela tem um longo histórico de atuação como acadêmica e como militante dos direitos humanos, especificamente no campo dos direitos humanos da pessoa idosa. Este conselho tem um papel central, porque é ele que orienta, cobra e inspira ações de estado na proteção dos direitos da pessoa idosa. A segunda prioridade é a **proteção dos direitos humanos**, ou seja, a proteção dos direitos humanos no sentido amplo, compreendendo os programas de proteção às vítimas e testemunhas, aos defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes. E a terceira prioridade é o **público LGBT e as pessoas idosas**. Comentou que esse conjunto de prioridades não são excludentes, se somam ao núcleo duro de atuação desta Secretaria, ou seja, é o que justifica e explica a sua existência e motiva a todos a permanecer na luta em favor dos direitos humanos. Comentou que apesar de todos os avanços que o País obteve nos últimos anos, ainda há fragilidades que precisam ser atacadas, e é bom que seja assim, porque motiva os conselheiros (as) e os integrantes do governo a continuar no esforço e aperfeiçoamento das políticas públicas. Declarou ainda, que o desejo da secretária Flávia Piovesan é o de preservar as conquistas e avançar a partir delas, que não há disposição de aceitar retrocessos nas políticas de direitos humanos. Quanto a **Portaria nº 611/2016** editada pelo Ministro da Justiça e Cidadania nos primeiros dias da sua gestão, que gerou incompreensão, insatisfação e protestos de conselhos e comitês nacionais, por transferir por noventa dias para o Ministro da Justiça e Cidadania as delegações e competência de Secretários Nacionais e Especiais, que eram originariamente os detentores do poder de gestão e de administração. No entanto, a edição da portaria não buscava suprimir direitos e sim, dar um freio à gestão, para que ocorresse a arrumação da casa e dar continuidade as demandas do dia a dia. O Ministro precisava conhecer o que desempenhava cada Secretaria, para entender com mais detalhe o trabalho dos Conselhos e dos Comitês vinculados ao Ministério. Falou ainda, que o Conselho não vai ser afetado e lamentou o adiamento da reunião. Informou

que a entrega dos kits será efetuada de forma ágil, mas lembrou que está se aproximando o período pré-eleitoral, e que existirá impedimento para a entrega dos kits aos Conselhos Municipais.

Ana Lúcia (Coordenadora Geral-CGCNDI) cumprimentou a todos e todas, e comentou sobre os procedimentos administrativos e jurídicos para o lançamento do edital de aquisição dos kits, e informou que já foram assinados os contratos com os fornecedores, visando garantir o preço do pregão ou da licitação. Será preciso ainda, aguardar a definição de quem terá a atribuição de assinar o Termo de Doação dentro do Ministério. Falou também, que iniciou o contato com os recebedores das doações, sobre as contrapartidas e cuidados que deverão ter com os bens que serão doados.

Silvio Albuquerque (SEDH) falou sobre a audiência que teve com a Deputada Federal Leandre Dal Ponte (PV-PR). Disse que a deputada é uma pessoa com uma história de vida extraordinária que tem atuação pautada para o avanço das políticas de proteção aos direitos da pessoa idosa. Informou que a deputada apresentou demanda ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça em favor da criação da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e que o foco dela é manifestar às mais altas autoridades públicas do poder executivo, sobre a importância do tema dos direitos dos idosos, que faz merecimento a criação de uma secretaria nacional para lidar com o tema. Segundo o Secretário ainda não há uma resposta conclusiva, do Ministério da Justiça, nem do Presidente da República. Disse também que é importante que o governo e a sociedade civil façam uma gestão constante junto aos parlamentares em prol dos avanços na pauta do idoso, porque a Constituição Brasileira condiciona ao Estado, um avanço progressivo na defesa dos direitos humanos e que os avanços só ocorrerão a partir de demandas, pressões e gestões exercidas pela sociedade civil no Congresso, no Executivo e também no Judiciário. Comentou ainda, sobre o Projeto de Lei nº 2834/2015, que altera a Lei nº 12.213/2010, que autoriza a pessoa física a realizar doações aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda, da mesma forma que ocorre com o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. O PL está aguardando deliberação na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), onde a Deputada Leandre é relatora e vice-presidente. Este PL permitirá o aumento do volume de recurso arrecadado para o FNI.

O presidente do Conselho - **Luiz Legnãni** (COBAP) pediu licença e foi para uma entrevista na TV Justiça, representando a COBAP, e deixou o Conselheiro Bahij Amin Aur, conduzindo os trabalhos.

Silvio Albuquerque (SEDH) informou que a Secretária Especial Flávia Piovesan, será indicada Conselheira Titular e o Frederico Coutinho será o seu suplente. Comentou ainda, sobre as ausências dos representantes do governo,

talvez em função das mudanças em muitos ministérios e se comprometeu a enviar uma comunicação oficial para todos os Ministérios e os Órgãos Públicos que integram este Conselho, pedindo a confirmação dos representantes destes Órgãos e ainda, reforçando a importância da participação nas reuniões. Afirmou que não haverá alteração substancial na atuação da Secretaria Especial e que a mudança será na vinculação ao Ministério da Justiça e Cidadania, segundo a Medida Provisória nº 726/2016. Os Conselhos Nacionais não terão alteração na sua essência, e comentou que a SEDH está defendendo a continuação das duas Coordenações, uma responsável pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e outra pela Política Nacional do Idoso. Disse que a Convenção Interamericana de Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos representa o reconhecimento de que todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais existentes sejam aplicados às pessoas idosas, sendo este o primeiro instrumento internacional juridicamente vinculante, voltado para a proteção e a promoção dos direitos das pessoas idosas. A Convenção reforçará as obrigações jurídicas de respeitar, promover e realizar os direitos humanos das pessoas idosas. O Ministério das Relações Exteriores-MRE e a Secretaria Especial de Direitos Humanos-SEDH, são responsáveis por preparar e encaminhar a Exposição de Motivos para a Casa Civil, que providenciará o envio ao Congresso Nacional para votação.

A conselheira **Laura DelaMônica** (MRE) complementou a fala do Silvio Albuquerque (SEDH), informando que a elaboração da Exposição de Motivos, sofreu um pequeno atraso, diante das mudanças estruturais ocorridas nos Ministérios e na própria SEDH e que atualmente a minuta está sob análise do setor jurídico da SEDH, mas está pronta, inclusive foi apresentada ao CNDI, que fez as suas ponderações.

Silvio Albuquerque (SEDH) informou que verificará a situação do documento, pois esta é uma convenção da mais alta prioridade. Comentou que se empenhará para que o processo seja agilizado na SEDH, para aprovação pelo Congresso e na promulgação presidencial.

O conselheiro **Amin Aur** (OAB) agradeceu a presença do Secretário, em nome do CNDI e do presidente Luiz Legnãni, disse que as palavras proferidas por ele passaram uma impressão muito positiva, pois o conselho se sentia invisível dentro do governo, já que passaram pela SEDH quatro Ministros, e não tinham recebido sequer um bilhete, uma palavra, muito menos a presença do Ministro. Falou ainda, que ficou satisfeito ao saber que as políticas públicas da pessoa idosa fazem parte das prioridades desta gestão. O Conselheiro enfatizou que a questão do envelhecimento precisa ser tratada com atenção e que o CNDI é um conselho transversal, porque todos, mulheres, negros, índios e LGBT chegarão à idade propecta e serão idosos também. Disse que ficou satisfeito de ver que a invisibilidade do Conselho pode cessar, sobretudo pela participação da Secretária Especial como conselheira.

Silvio Albuquerque (SEDH) comentou que o Comitê Olímpico Internacional procurou a SEDH para informar que os ingressos reservados para atender as pessoas com deficiência e pessoas idosas estavam tendo pouca procura, e que diante desta situação, eles iriam disponibilizar estes ingressos para o público em geral. Porém, a SEDH se manifestou contrária a esta possibilidade por uma simples razão, a aquisição dos ingressos por este público é um direito que precisa ser respeitado. O Secretário reforçou que havia na verdade pouca publicidade sobre a aquisição dos ingressos.

Todos os **conselheiros** presentes se apresentaram e informaram à instituição que representam.

O presidente do Conselho - **Luiz Legnãni** (COBAP) transmitiu os seguintes informes relativos a sua atuação:

- XI Seminário Estadual de Aposentados e Pensionistas do RS, promovido pela Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul – Fetapergs entre os dias 11 e 13 de 2016.
- II Congresso Mundial dos Aposentados em Araxá, Minas Gerais, nos dias 8 a 13 de junho, promovido pela COBAP com a participação de vários países.
- Manifestações contra a extinção do Ministério da Previdência em frente às agências do INSS.
- Palestrante no evento de aposentados e pensionistas em Sobradinho (RS).
- Palestrante da 4ª Plenária dos Aposentados e Pensionistas promovida pela Federação Nacional dos Petroleiros-FNP que ocorrerá no dia 21 de julho, no Rio de Janeiro.

Informou que Ana Lúcia (Coordenadora Geral-CGCNDI) participou no mês de junho, da Audiência Pública na Câmara dos Deputados, promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIDOSO, discutindo mudanças nos parâmetros para aposentadoria.

A conselheira **Luciana Barbosa** (MCIDADES) leu o documento elaborado pelas comissões de Normas e Gestão do Fundo, sobre a consulta efetuada ao CNDI, por alguns municípios, em relação à criação do Conselho Tutelar do Idoso. No documento, em síntese, o CNDI se posiciona contrário à criação de Conselhos Tutelares do Idoso - seja por lei federal, estadual, distrital ou municipal – por entender que tal criação é inconstitucional, fere a legislação federal e viola a autonomia da pessoa idosa. A maioria dos conselheiros concordou com o teor da nota, porém algumas/uns conselheiras/os solicitaram ajustes no texto.

A conselheira **Claudia Maria Bere** (AMPID) comentou que a partir do recebimento da consulta enviada por e-mail pela conselheira Sandra Rabello, sobre a criação do Conselho Tutelar do Idoso, no município do Rio de Janeiro, gerou a necessidade de redigir um documento com a posição oficial do CNDI, a ser submetida à apreciação do pleno.

Ana Lúcia (Coordenadora Geral-CGCNDI) falou da preocupação com a quantidade de questionamentos que tem surgido de todos os cantos do país. Parece que a compreensão dos Conselhos Tutelares para as crianças esta incentivando as indagações para a criação de Conselho Tutelar do Idoso, porque as pessoas que atuam nestes Conselhos são remuneradas. Informou que teve uma conversa com a Coordenação Geral da Pessoa Idosa-CGDI para que fosse elaborado um estudo que avalie os fundamentos legais que diferenciam a situação criança e da pessoa idosa. Para a coordenadora a criação do Conselho Tutelar para as pessoas idosas está em contradição ao que vem sendo trabalhando, ou seja, o protagonismo, independência e autonomia e sugeriu que fosse elaborada pelo CNDI, além da resposta ao Município do Rio de Janeiro, uma resolução para que fosse publicada em todos os meios de comunicação disponíveis e dar publicidade para que as pessoas saibam a legislação e a diferença entre os conselhos, evitando novos questionamentos sobre o mesmo assunto.

A conselheira **Claudia Maria Bere** (AMPID) falou que pode existir por trás desses projetos, um anseio por criação de cargos remunerados, mas também, pode existir um anseio de maior agilidade no atendimento das demandas de abandono e violência, o que necessitaria de uma resposta. Para a conselheira a criação do conselho tutelar não vai resolver o problema da falta de vaga em instituições de longa permanência para acolher idosos que são vítimas de violência. Eles ficam aguardando vaga numa fila de espera muito longa. Na verdade, não precisa ter conselho tutelar e sim, mais vagas de acolhimento.

O presidente do Conselho - **Luiz Legnãni** comentou que o crescimento dos questionamentos sobre a criação do conselho tutelar é decorrente dos cargos, ou seja, a intenção de ter remuneração como acontece no conselho tutelar da criança e do adolescente. O Presidente disse que acompanha os conselhos nas cidades próximas de seu estado e observa que eles têm muita dificuldade, sem estrutura e espaço físico, não tem assessoria nenhuma, e os gestores também não estão comprometidos. Disse ser necessário trabalhar muito no fortalecimento dos conselhos.

A conselheira **Magda Fernandes** (MJC) concorda da necessidade de posicionamento oficial do Conselho. O idoso não quer ser tutelado, ele quer ser respeitado e ter garantido os seus direitos.

A conselheira **Maria Cristina Hoffmann** (MS) falou que se sentiu contemplada na fala de Magda, porque o instrumento de proteção para as pessoas maiores de 60 anos não pode ser a tutela. No entanto, torna-se

necessário que o Conselho emita uma nota de esclarecimento com o conceito de tutela e curatela, e também com o papel de proteção e defesa dos conselhos de direitos da pessoa idosa.

A conselheira **Laura DelaMonica** (MRE) acha interessante a confecção da Resolução ou Parecer, com posição formal do Conselho sobre o assunto. O Conselho é contra a proposta de criação de uma nova instância, pois já existem mecanismos orientados para a proteção dos direitos da pessoa idosa. Mesmo que esses mecanismos precisem ser aprimorados, os desafios persistem em relação à política da pessoa idosa.

O presidente do Conselho - **Luiz Legnãni** (COBAP) comentou que é interessante fortalecer o que já existe e não precisa reinventar a roda para fazer funcionar os mecanismos que existem, principalmente os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. O presidente falou ainda, sobre a preparação da Nota de Esclarecimento a ser divulgada, com os argumentos já citados pelos conselheiros. Colocou em regime de votação e foi aprovado por unanimidade.

A conselheira **Tatianna Galeckas** (CNF) falou que as Comissões de Normas e de Fundos do CNDI se posicionaram contrariamente à destinação de recursos do Fundo Nacional do Idoso-FNI para o Disque 100, por entender que tal destinação viola o art. 8.º, II, da Resolução n.º19, de 27 de junho de 2012: *“Art. 8º É vedada a utilização dos recursos do Fundo Nacional do Idoso para:...II - financiamento de políticas públicas de caráter continuado, nos termos definidos pela legislação pertinente”*. A conselheira relata que a comissão entende que os recursos do FNI devem ser destinados a políticas de caráter complementar e o serviço prestado pelo Disque 100 é um serviço continuado, portanto deve ser financiado com recursos do Orçamento da União. A conselheira finalizou sua leitura sobre a nota frisando sobre a importância de que os recursos do FNI, sejam utilizados, uma vez que o efetivo emprego dos valores arrecadados estimula novas doações, sendo urgente dar continuidade à elaboração e aprovação dos editais de seleção de propostas de implementação dos programas e ações prioritários, a serem financiadas com recursos do Fundo para fazer sua devida destinação.

O presidente do Conselho **Luiz Legnãni** (COBAP) colocou em votação a nota elaborada pelas Comissões de Normas e Gestão do Fundo sobre a destinação do recurso do Fundo Nacional do Idoso-FNI para o disque 100, com o INDEFERIMENTO da solicitação aprovado por unanimidade.

A conselheira **Claudia Maria Bere** (AMPID) falou que o mandato da atual gestão iniciou em outubro de 2014 e desde então não foi lançado nenhum edital, embora tenha tido um aumento significativo na arrecadação. O Fundo começa a ser mais conhecido, mais divulgado, as empresas e pessoas físicas vem se mostrando mais sensíveis a questão da pessoa idosa. Então, é muito importante lembrar que o dinheiro do Fundo é proveniente de renúncia fiscal da

União, é uma verba que não sai do orçamento, já está devidamente destinada para programas e projetos relacionados à pessoa idosa. “Vivemos num país com contingenciamento de recursos, é interessante empregar bem os recursos arrecadados pelo Fundo”. Sendo assim, sugere agilizar o lançamento do edital e firmar novos convênios, pois a não utilização dos recursos acaba frustrando os doadores. Por que doar um dinheiro se ele fica esquecido? A preferência é que o Edital seja lançado antes do término do mandato do biênio 2014/2016.

Maria Cavalcante (CGDI/ SEDH) comentou que desde 2002 quando o Conselho foi constituído, a Comissão Eleitoral é composta paritariamente e as/os conselheiras/os e que estão em seu segundo mandato se propõem a ficar nessa comissão, porque na próxima eleição elas não serão mais indicadas.

O presidente do Conselho **Luiz Legnãni** (COBAP) consultou os presentes e informou a constituição da Comissão Eleitoral que será composta dos seguintes membros: Marília Celina Felício Fragoso (ANG), Maria Lúcia Santos de Moura (CONTAG), Maria Cristina Hoffmann (MS) e Waldyr de Oliveira Neto (MPOG).

O presidente do Conselho **Luiz Legnãni** (COBAP) sugeriu que a Conselheira Maria Clotilde B.N.M. de Carvalho (SESC) continuasse a leitura do Resumo Executivo da reunião anterior, logo após colocou em votação e foi aprovada por unanimidade, salvo alguns ajustes solicitados pelos Conselheiros.

A conselheira **Maria Cristina Hoffmann** (MS) informou que as três comissões (Políticas Públicas, Orçamento de Finanças, Articulação com os Conselhos e Comunicação Social) se reuniram no dia anterior para discutir os PLs: 5678/2016, 2029/2015, 6478/2013, 5678/2016, 2834/2015 e as Indicações Legislativas 2336/2016 e 2337/2016. Segundo a Conselheira a Comissão achou importante a iniciativa da Indicação efetuada pela Deputada Leandre Dal Ponte para a criação da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito da estrutura do Ministério da Justiça e Cidadania, e colocou o CNDI a disposição para ampliar a discussão e para colaborar. Comentou que desde 2012, existe a proposta de criação da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. A comissão analisou o texto da Indicação e fez uma proposta de alteração, com algumas considerações e pontos que acharam importante constar: o crescimento populacional da pessoa idosa; a necessidade de articulação das diferentes políticas públicas; as deliberações aprovadas na 4ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa e o tema “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa por um Brasil de Todos e Todas as Idades”. É muito importante reforçar a questão do empoderamento e do protagonismo da pessoa idosa, questão que vem sendo trabalhada há muito tempo, não só no CNDI, mas em várias outras ações e políticas setoriais. Solicitou ainda, que outros sistemas além do SUS sejam considerados e citados no texto como o SUAS por

exemplo. Ela também afirma que a comissão observou que a idade de 65 anos utilizada no PL e em outros documentos que a Deputada Leandre vier a produzir, deve considerar a idade estipulada no Estatuto do Idoso que é de 60 anos. A conselheira chama atenção para dois pontos também observados no texto do PL que é a alteração do termo “políticas públicas atualizadas” para “políticas públicas que atendam às necessidades especificidades da população idosa”, e ainda quando se trata da estrutura da Secretaria, se confundem as funções, colocando atribuições similares as do Conselho. Sugere que o parágrafo seja alterado, deixando claro que os dois órgãos não tem similaridade nos seus papéis, o conselho não tem cargos com funções remuneradas. Os conselheiros são indicações que representam a sociedade civil (voluntários e/ou colaboradores) e o governo federal indica seus representantes. O Conselho cumpre sua função de controle social e a Secretaria a função de executora, de coordenadora da Política Nacional do Idoso.

O presidente do Conselho **Luiz Legnãni** (COBAP) ressaltou que a criação da Secretaria Nacional do Idoso é uma demanda antiga, na qual participaram desse debate diversos atores como o movimento dos aposentados, a CUT, a COBAP, assim como o Ministério da Previdência Social. É deliberação de Conferência Nacional e que “a proposta vem em boa hora e vai torcer para que tudo der certo”, pois a criação da Secretaria poderá contribuir muito para a Política da Pessoa Idosa.

O conselheiro **Epitácio Luiz Epaminondas** (SINTAPI/CUT) informou que fez parte de toda essa discussão desde o começo, junto com outros atores importantes como a CUT, a COBAP e o Movimento Sindical, em um grupo de trabalho. “Finalmente estão criando um espaço para discutir a questão dos aposentados, pensionistas e idosos. Esse debate era feito no Ministério da Previdência e às vezes as pessoas aposentadas e pensionistas nem sempre são idosas, sendo necessário que se entenda como funciona essa questão”. O Conselheiro diz “que as pessoas idosas vão ficando invisíveis, pois não estão mais entre os trabalhadores da ativa e que as pessoas se aposentam do trabalho e não da vida, nem da luta e nem das coisas que elas têm que fazer ou que tem que produzir”.

A conselheira **Claudia Maria Bere** (AMPID) sugeriu que na Exposição de Motivos do PL de criação da Secretaria seja explicitado que o projeto apresentado atende a uma reivindicação do seguimento da pessoa idosa, que foi apresentada como deliberação na terceira conferência da pessoa idosa. A Conselheira reforçou o que disse a Conselheira Maria Cristina Hoffmann acerca do equívoco constante na Indicação Legislativa sobre as funções da Secretaria e do Conselho, porque existe um órgão de estrutura menor com essa atribuição, que é a Coordenação Geral dos Direitos do Idoso da SEDH. A Secretaria deverá ter estrutura, com um número maior de pessoal para maior capacidade de execução, pois concentrará a articulação de políticas de interesse das pessoas idosas, como as políticas de: previdência social, saúde,

assistência social, cidade e trabalho. A nova secretaria deverá ter a função de articular as diversas políticas existentes nos ministérios que deveriam trabalhar juntos. Como exemplo, a Conselheira citou os serviços de saúde e assistência social de São Paulo que se ficam num jogo de “empurra” dos usuários, disse “que as políticas se comunicam pouco e ao invés de fazer os encaminhamentos do usuário dentro do próprio município, as políticas recorrem à promotoria”.

O Conselheiro **Amin Aur** (OAB) disse que todas as falas o faz pensar que estão todos de acordo com a ideia de criação dessa Secretaria específica de defesa dos direitos da pessoa idosa, e que a deputada Leandre entrou num processo de liderança na luta pela defesa dos direitos das pessoas idosas, o que ela já fazia no seu Estado, o Paraná. Disse ainda que o CNDI deveria prestar todo apoio à deputada e que este conselho deveria criar uma estratégia de como se aliar à deputada “para que ela vá em frente, fortalecendo suas proposições em prol das pessoas idosas”. Uma das ações da deputada, apoiada pelo CNDI poderia ser apresentar uma emenda à medida provisória que modifica a estrutura do governo.

A Conselheira **Tereza Rosa Lins Vieira** (ANG) diz que era exatamente isso que ela gostaria de ter dito.

O Conselheiro **Amin Aur** (OAB) continuou dizendo que existe então “munição” em estoque no “arsenal” e diz que uma medida prática seria de o presidente do CNDI e mais dois conselheiros que tivessem facilidade de estar em Brasília entrarem em contato com a deputada para preparar uma estratégia de apoio a ela.

A Coordenadora **Ana Lucia da Silva** (CGCNDI/SEDH) sintetizou as falas e sugeriu aos conselheiros compreender a organização dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), e da importância do debate sobre a proposição da deputada, e que é necessário a articulação de todos os atores, de forma protagônica, onde discutiram e tiveram preocupação com as articulações, diante da transversalidade do tema, o melhor seria que a proposta fosse através do executivo, que é quem tem realmente a condição legal de apresentar as criações de despesa, inclusive já indicando de onde sairia o recurso para financiar as políticas públicas da temática. Segundo a coordenadora, é preciso que se separem as coisas para que o CNDI atue na defesa dessa proposição, aproveitando a janela de oportunidade. É importante lembrar que hoje temos um espaço dentro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que já possui atribuições mínimas da política nacional da pessoa idosa, desde 1994, fundamentada por diversas legislações que vieram se somando até os dias de hoje. É importante lembrar que como tão bem falou o secretário Silvio Albuquerque, que terá uma coordenadoria para execução da política e outra para coordenar o conselho, ficando claro que são espaços distintos e cada um com sua atribuição. Então a gente reforça o projeto da deputada, de um Requerimento de Indicação - RI, para a criação da Secretaria,

uma vez que não pode ser projeto de lei, o Legislativo não pode apresentar projeto de lei que crie despesa. Ana Lúcia apresenta a assessora do gabinete da deputada Leandre, Senhora Mariel, e solicita que a mesma faça mais alguns esclarecimentos.

O Conselheiro **Amin Aur** (OAB) diz que as palavras do Secretário Embaixador até estimularam a atuar politicamente no legislativo. O Conselheiro disse, ainda que, a mera indicação não resolve, e não pode iniciativa do legislativo porque traz despesas. Mas uma emenda ao próprio projeto do governo pode. Nesse sentido propõe uma Emenda ao Projeto do Executivo, nas MPs. 726/2016 e 728/2016.

Mariel Pilaski – Assessora do Gabinete da Deputada Leandre Del Ponte agradeceu a conselheira Cristina Hoffmann e a todas/os conselheiras/os por todas as sugestões e disse que a vivência e a prática de quem está diretamente na execução da Política, é diferenciada e oportuniza esclarecimentos que na teoria, na aplicação da Lei, não se percebe. Agradeceu as contribuições de Ana Lúcia (CGCNDI) de que o gabinete da deputada não pode criar despesas junto ao poder executivo e nem instituir a criação de um órgão. Por isso mesmo o Gabinete da Deputada Leandre fez, uma sugestão ao Poder Executivo através de um requerimento indicação, onde propõe por meio de uma simples justificativa sem detalhar questões orçamentarias que o poder executivo viabilize a criação dessa Secretaria. Menciona a necessidade do apoio do Conselho com uma moção de apoio colocando todas as questões já apontada pelos conselheiros que serão importantes para entregar ao Ministro da Justiça e ao senhor Presidente da República pra que eles vejam que mais órgãos e até o próprio conselho está se movimentando e apoia a ideia de criação da Secretaria. Quanto a questão dos novos parâmetros, e da confusão entre o papel do conselho e da execução da política a assessora disse que irá conversar com a consultora que elaborou o documento e que depois dará uma resposta. Quanto as Medidas Provisórias da reestruturação dos ministérios já passou o prazo para apresentação de emendas, a deputada Leandre , mas a deputada já conversou com a relatora da MP 728/2016 para que ela pudesse propor uma emenda modificativa que acrescentasse a criação da Secretaria. A deputada Mara Gabrielli, é a relatora da MP que cria a Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência, e que também crie a Secretaria da Pessoa Idosa. Eu entendi que perguntaram como vocês podem fazer, então sugiro que os conselheiros possam mandar e-mail para os deputados falando que apoia a criação da Secretaria.

A coordenadora **Ana Lucia da Silva** (CGCNDI) citou que quando da audiência com a Deputada e o Secretário Adjunto Silvio Albuquerque, ela falou que já havia feito uma conversa com a deputada Mara Gabrielli e que tinha ficado de articular junto com ela e também com o relator revisor da MP no Senado, Eduardo Amorim a sugestão de uma emenda modificativa na MP 728, até porque o prazo da MP 726 já foi encerrado para emenda, então se alguma

coisa ainda pode ser feita para ajudar nesse momento e falar com os parlamentares fazer o dito “lobby” entre os deputados e senadores.

A conselheira **Tereza Rosa Lins Vieira** (ANG) disse que teria só uma sugestão, que cada entidade enviasse um e-mail aos parlamentares, sugerindo de alguma forma pra que eles fiquem a favor da emenda modificativa que cria a secretaria, além do conselho (CNDI).

A conselheira **Claudia Maria Bere** (AMPID) diz que o encaminhamento tem que ser através do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, e sugere que as entidades enviem uma moção de apoio a criação da Secretaria da Pessoa Idosa, e que o CNDI deve encaminhar para as mesmas pessoas que a indicação da deputada for encaminhada e também para os relatores das duas medidas provisórias.

Mariel Pilaski Gabinete da Deputada Leandre Del Ponte disse que na Câmara dos Deputados tem uma comissão mista de orçamento formada por deputados e senadores e que eles votam as a MPs pra ir ao plenário. Mariel sugere que seria relevante mandar para todos eles, porque eles fazem parte dessa comissão. Eu mando para Ana o espelho dos deputados, eu acho mais fácil.

O Conselheiro **Crismédio Vieira Neto** (PPI) disse que já que se trata de projetos de lei, acha pertinente que se utilize o termo que a gente sonha que é “**pessoa idosa**”, sempre que se referir ao idoso, pois depois de aprovar não será mais possível modificar como foi o caso do Estatuto do Idoso, por exemplo, mudar a nomenclatura é muito complicado. Então por exemplo, a “Cidade Amiga do Idoso”, “Cidade Amiga da Pessoa Idosa”, e outros termos também. Esse é o ponto de vista dos especialistas que tratam das questões da temática da pessoa idosa e o Conselho Nacional caminha também para utilizar essa nomenclatura.

Maria Vicente (CGDI/SEDH) fez um relato de como se chegou a proposta de estrutura da Secretaria Nacional de promoção e defesa da Pessoa Idosa, relatando como foram os trabalhos no GT. Maria Vicente discorreu sobre a competência e os cargos a serem criados na nova Secretaria, ela afirmou que constam nas atas todos os debates e que a proposta seria a criação de uma secretaria nacional no mesmo modelo que era a secretaria nacional da criança e adolescente e a secretaria nacional de pessoa com deficiência, mas não chegaram a finalizar os debates sobre a estrutura ministerial que essa secretaria da pessoa idosa ficaria.

Alexandre Eurico (CGDI/SEDH) informou que na última reunião do Grupo de Trabalho que tratava no Ministério da Previdência a criação da Secretaria da Pessoa Idosa, e inclusive a Ana Lúcia (CGCNDI) acompanhou, foi sugerido que ela ficasse na SDH, essa foi a última orientação, depois não se avançou mais, depois não teve mais reuniões do Grupo de Trabalho - GT.

O Presidente do CNDI **Luiz Legnani** (COBAP) encaminhou os trabalhos perguntando se mais alguém teria comentário então passa para o próximo ponto de pauta que é a resposta ao PL de criação do cadastro nacional da pessoa idosa, retornando a fala para a Comissão.

Avelina Alves Representante do MTPS - solicitou a fala para abordar o tema discutido pela comissão no dia anterior, referente a outro projeto da Deputada Leandre, sobre a criação de cadastro nacional da pessoa idosa. Avelina Alves parabenizou, em nome da comissão, a iniciativa da deputada e disse que para apoiar a causa da pessoa idosa é preciso ganhar apoio em todos os poderes da República e que nesse sentido alerta que todos os apontamentos que a comissão fez foram no sentido de contribuir para a ideia. Afirmou que a comissão encontrou alguns equívocos no projeto de criação do Cadastro Nacional da Pessoa Idosa, esclarecendo que a comissão entendeu o objetivo e a importância do projeto, e que para a Comissão essa preocupação esta de acordo com o que pensa o CNDI que também sabem das dificuldades de se encontrar dados sistematizados que tracem um perfil das pessoas idosas no País até porque o IBGE utiliza o padrão internacional que é de sessenta e cinco anos ou mais o que vai a desencontre do estabelecido no Estatuto do Idoso que diz que pessoa idosa é a pessoa com 60 anos ou mais. A comissão entendeu que essa proposta seria como um observatório nacional da pessoa idosa aos moldes que existe o observatório da criança e do adolescente. Aqui encontramos alguns pontos preocupantes que podem gerar certas ambiguidades, o primeiro aspecto e a integração de sistema de informação de base de dados de todas as políticas públicas, sabemos que todos tem base de dados, mas algumas informações são sigilosas e não podem ser divulgadas como a questão da renda, por exemplo, pois se sabe que existe uma sede das instituições financeiras por esses dados. Avelina Alves explicou que a comissão também ficou com dúvida sobre quem seria o órgão a gerir, aliando o debate da criação da Secretaria, talvez esse fosse o órgão mais indicado, se fosse ao modelo de observatório. Entramos assim em outro debate legal que já foi colocado aqui, que é a forma de criação do observatório, pois não poderá ser criado pelo legislativo que não pode criar despesa para o Executivo. A comissão chegou a conclusão que já existem alguns institutos renomados de pesquisas que fazem esse trabalho, levantamento de indicadores socioeconômicos, das condições de vida da pessoa idosa e de outros que seria o IBGE e o IPEA com credibilidade e reconhecimento internacional, que poderiam melhorar ou aprimorar os tipos de pesquisas, de forma que atendesse as especificidades que nós precisamos de informações referentes a pessoa idosa e foi isso que a comissão debateu.

A Coordenadora **Ana Lucia da Silva** informou que a SEDH tem um convênio com o IBGE com recurso orçamentário repassado entre as duas instituições, que foi pensado algumas perguntas que compõem o questionário dos entrevistadores, perguntas essas que tragam informações que possam referendar esse dado na política pública de direitos humanos. Aproveitou para

externar a preocupação da Coordenação do Conselho com a transferência das atribuições da Coordenação Geral de Indicadores da SEDH, setor que apoia administrativamente algumas ações do CNDI, como o cadastro de fundos e informações dos conselhos municipais. Precisamos alertar a SEDH que a manutenção da Coordenação de Indicadores é importante para tratar os dados coletados pelo IBGE, resultantes da parceria citada.

Avelina Alves representante do MTPS informou que foram essas as observações feitas pela comissão e que pensando nisso a comissão trouxe para análise do pleno, o debate de que forma essa ideia poderia ser aproveitada, talvez um acréscimo no projeto de criação da secretaria do idoso, na emenda modificativa a medida provisória.

A conselheira **Cristina Hoffmann** disse que a comissão recebeu uma minuta do projeto de lei que propõe instituir observatório nacional da política nacional do idoso, disse que a Conselheira Sandra Rabello fez algumas considerações e que a própria poderá fazer alguns comentários sobre o programa “Cidade Amiga do Idoso”. Para a Conselheira o PL tem finalidade de incentivar os municípios a adotarem medidas para o envelhecimento saudável e aumentar a qualidade de vida das pessoas idosas por meio de ações do poder executivo local na forma de melhorar o transporte, a moradia, a participação social, o respeito às pessoas idosas, a inclusão social, a participação cívica, o emprego, a comunicação e informação, o apoio comunitário e os serviços de saúde. Quanto ao fato de que os municípios que aderirem ao programa terão prioridade no recebimento de recursos oriundos do Fundo Nacional do Idoso, será necessário lembrar que compete aos conselhos deliberar. A Conselheira informa que a comissão achou interessante o projeto, porém, foram identificadas algumas questões equivocadas como ter que fazer a adesão direta a OMS e não ao órgão governamental local, se o programa e da OMS como deixar a cargo do Ministério da saúde, por exemplo, a titulação? No Brasil só tem uma cidade que conseguiu o título de “cidade amiga do idoso” que é Porto Alegre por uma iniciativa do conselho municipal do idoso. Segundo a Conselheira a outra questão que chamou a atenção da Comissão foi sobre a prioridade de destinação dos recursos do FNI para os municípios que conseguirem essa titulação, pois nesse caso temos que lembrar que as regras para transferência de recursos dos fundos são definidas pelos conselhos. A conselheira esclareceu que o programa já existe na OMS, e está sendo apresentado como se fosse um projeto de lei. Informou também sobre a ação do Ministério da Saúde que promove um levantamento de experiências bem sucedidas na gestão pública de saúde da pessoa idosa. Esse ano realizaremos a 4ª edição, as inscrições serão no mês de agosto. Nós promovemos esse mapeamento, esse levantamento, na edição do ano passado tivemos cento e setenta e sete experiências inscritas, estaduais e municipais, depois eu me comprometo a passar pra vocês por e-mail.

A Conselheira **Claudia Maria Bere** (AMPID) disse que o funcionamento do Fundo pode ser por repasses Fundo a Fundo, mas que o FNI não funciona

dessa forma, qualquer município que enquadrar em um dos eixos e apresentar um projeto e for habilitado poderá receber o recurso. Então é desconhecimento mesmo, além disso, às vezes justamente quem mais precisa, é quem ainda não tem os serviços assim, quem já implantou muitos serviços as vezes não precisa tanto do recurso do FNI.

Maria Vicente (CGDI/SEDH) informou que quando leu o PL, lembrou que no Brasil existe o programa “cidades acessíveis”, onde os municípios se adequam ao estatuto das cidades, lembrou também que há várias Normas Técnicas de Acessibilidade – NBR. Lembrou ainda que da mesma forma que existe o programa “cidade amiga da criança” que recebe um selo UNICEF parece que a intensão do PL e essa de instituir um programa nos mesmos moldes, para a Pessoa Idosa.

O Conselheiro **Crismédio Vieira Neto** (PPI) informou que acha necessário um ponto de apoio para aqueles que quiserem aderir ao programa e usa como exemplo o município de Maceió que há três anos articula a possibilidade de se tornar capital amiga da pessoa idosa, mas há uma dificuldade dos parlamentares ou dos próprios conselhos da capital e do Estado, em ter um ponto de partida. Então talvez se ficassem claros no projeto os critérios e os parâmetros, assim ficaria mais fácil para os municípios entenderem quem pode acessar, se o poder executivo ou legislativo. O Conselheiro sugeriu que o CNDI colabore nesse sentido, pois qualquer município gostaria de ter um documento como um guia orientador para quem quer implantar o programa “Cidade Amiga do Idoso” a exemplo da publicação do CNDI: “Quer um Conselho?”.

A Conselheira **Cristina Hoffmann** (MS) complementou sua fala anterior informando que teve a oportunidade de estar em uma reunião junto com a Organização Panamericana da Saúde-OPAS onde se debateu sobre o apoio aos países membros para que incentivassem os seus municípios a aderirem ao programa “Cidade Amiga do Idoso”. A comissão também debateu sobre a possibilidade do Conselho se apropriar mais do assunto e até convidar um representante da OPAS para vir explicar sobre o programa.

O Conselheiro **Crismédio Vieira Neto** (PPI) indagou sobre a efetividade do programa, já que contratam determinado profissional e o treinam para tratar bem as pessoas idosas, porém com a rotatividade de pessoal em poucos meses o quadro pode mudar. O conselheiro acredita que essa orientação normativa deve sair de uma instancia como o CNDI, para que se tenha claro quais os critérios que tornaram aquela cidade “amiga da pessoa idosa”.

A Conselheira **Cristina Hoffmann** (MS) disse que também acha importante definir critérios claros e que a OMS tem critérios específicos, inclusive, a cada dois anos a cidade é reavaliada para ver se estão sendo mantidos os critérios.

O Conselheiro **Crismédio Vieira Neto** (PPI) questionou se qualquer município pode preencher o formulário e diz que não ficou claro se a secretaria é o gestor ou que qualquer cidadão possa pleitear o Programa, ou se tem que ser um órgão público que leve adiante o processo?

A Conselheira **Cristina Hoffmann** (MS) esclareceu que no exemplo de Porto Alegre/RS, como foi uma iniciativa do Conselho Municipal, a secretaria do município foi responsável, porém não se recordou o nome certo da Secretaria.

A Conselheira **Sandra Rabello** (SBGG) iniciou falando de outro documento que foi debatido pelas comissões o projeto da deputada Leandre que propõe instituir observatório nacional da política nacional do idoso, ela diz que a ideia é ótima, que seria interessante para a política da pessoa idosa a criação de sistemas e mecanismos que aprofundem na formulação de indicadores na área do envelhecimento, nesse sentido ressaltou que é importante avaliar sobre o que é o conselho e sua função que é promover, acompanhar, fiscalizar as políticas públicas para pessoas idosas. Nós entendemos que política pública é traçada por uma rede de serviços uma rede que começa na porta de entrada, na assistência pelo CRAS, na saúde pela Saúde da Família, e se ela vai funcionar, é claro que essa pessoa idosa será atendida, o que a gente quer é a criação, do observatório para que possamos levantar dados, dados realmente importantes pra gente fazer o acompanhamento da política pública e pra gente criar novas pesquisas que poderão favorecer outras políticas no envelhecimento nos próximos anos.

Avelina Alves representante do MTPS disse que em resumo, o que a comissão pensou foi que a ideia do observatório é maravilhosa, mas com os objetivos do outro projeto de lei de criação do cadastro nacional da pessoa idosa. O que consta aqui como proposta de observatório não são atribuições de um observatório, não se cria um observatório pra monitorar o sistema de garantia de direitos, até porque é inconstitucional. Por isso a comissão sugeriu pegar ideia do observatório com os objetivos que estão no projeto de lei do cadastro nacional da pessoa idosa.

A Conselheira **Claudia Maria Bere** (AMPID) reforçou o que falou a representante do Ministério da Previdência Social, Avelina Alves de que realmente a Constituição Federal já criou os órgãos de controle da magistratura e do ministério público no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). A conselheira pediu desculpas por ainda não ter lido o projeto, mas disse que não se pode colocar toda a culpa da falha da política só no Poder Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, como se não fosse encargo do Poder Executivo a implementação das políticas públicas.

O **Presidente Luiz Legnãni** (COBAP) disse que nessa ótica é interessante a criação do observatório para coletar informações de todos os órgãos para concentrar as informações sobre as políticas voltadas à pessoa

idosa e diz que esse é um sonho de consumo pra quem produz as pesquisas na área do envelhecimento.

A Conselheira **Maria Cristina Hoffman** (MS) disse que pelo que ela entendeu há uma solicitação de elaboração de uma minuta de PL, então eu acho que nem se constituiu como PL, até porque a pessoa que foi consultada termina dizendo que a proposição é claramente inconstitucional. A conselheira aproveitou que assessora da deputada continuava presente para reforçar o interesse do CNDI em apoiar a criação da Secretaria Nacional da Pessoa Idosa com o objetivo de integrar as políticas públicas para pessoas idosas e também na criação do observatório para sistematização das informações na área do envelhecimento.

A Coordenadora **Ana Lucia da Silva** (CGCNDI/SEDH) informou que passará a palavra para Mariel Pilaski, assessora da deputada, que irá esclarecer exatamente sobre o PL e que na realidade não é um projeto de lei e não pode ser, pelo mesmo motivo já explicitado, pois cria despesa para o poder executivo.

Mariel Pilaski Gabinete da Deputada Leandre Del Ponte esclareceu que dentro da Câmara dos Deputados tem um órgão que chama “Consultoria Legislativa”, onde profissionais elaboram os projetos quando solicitados. Assim, a deputada em razão do observatório da criança e do adolescente, surgiu a ideia de fazer uma proposta no mesmo sentido que contemplasse as pessoas idosas. Então a deputada solicitou uma nota técnica para a consultoria avaliar se cabia ou se seria através de indicação. A consultoria avaliou que criava despesa para o executivo e que, portanto, não caberia PL e sim uma indicação legislativa então se adaptou a nota para uma indicação legislativa nos moldes da criação da secretaria. Mariel afirmou que o gabinete da deputada está aberto a sugestões e contribuições desse conselho para que resulte numa nota bem legal para encaminhamento aos órgãos competentes, deixou o e-mail para recebimento.

A Conselheira **Cristina Hoffmann** (MS) passou e dar os informes sobre a política nacional de cuidados, ela afirmou que o Ministério da Saúde, onde trabalha, não foi convidado oficialmente, mas que ela compareceu à audiência porque tem interesse no assunto. Foi uma audiência coordenada pela deputada Flavia Moraes, convidaram especialistas, uma assessora da Câmara, Simone e uma professora da UNB, e mais uma antiga assessora do IPEA, que hoje tá numa Universidade. As convidadas trouxeram dados de diferentes cenários em outros países, sobre a política e considerações, critérios, enfim, política nacional de cuidados de longa duração. A conselheira disse que participou como ouvinte da audiência, mais para se inteirar de quais eram as discussões que tem muito a ver com tipo de gestão, de administração de cada país. Paralelo a essa discussão vem acontecendo também a elaboração de um projeto de lei de autoria da deputada Cristiane Brasil, que também estava em discussão na comissão de “família e seguridade, identificamos pontos no

projeto que precisava ser melhor detalhado, no debate ligado a questão do PL da profissão de cuidador de idoso. A conselheira informou que participou da última audiência pública quando a relatora do projeto era a Deputada Benedita da Silva, e que ela havia acatado várias sugestões que o CNDI tinha apresentado, e que o Ministério da Saúde, Desenvolvimento Social, contribuíram com a sugestão de criação do profissional cuidador social, que a deputada chamou no projeto de “cuidador social”, por entender que diferentes grupos populacionais também tenham a necessidades similares ao idoso. Solicitou que a comissão de políticas públicas recuperasse o processo e se necessário atualizasse o debate da temática dentro do CNDI e que na época a coordenação da pessoa idosa fez um levantamento das proposições.

A coordenadora **Ana Lucia da Silva** (CGCNDI/SEDH) avaliou que são muitos os assuntos em pauta e que as vezes perdemos a condição de acompanhar, não temos pernas, inclusive podendo perder o time. A última atualização em relação a matéria era que foi juntado diversos PLs, relacionados ao tema, ficando confuso, já que ele saiu das comissões onde estava sendo analisado e foi para uma comissão especial, para ser “destrinchado”. A coordenadora disse que a informação que tem é essa e que vai conversar depois com a Mariel em relação a esse PL e informar a todos.

Mariel Pilaski Gabinete da Deputada Leandre Del Ponte esclareceu que quando o projeto para/esbarra em mais de quatro comissões, cria-se uma comissão especial e fica por lá eternamente.

A Conselheira **Tereza Rosa Lins** (ANG) avaliou que deve-se fazer gestão para acompanhar os PLs, que deve-se entrar no site da câmara ou do senado e solicitar ser adicionado, e que assim, toda vez que o projeto se movimentar as pessoas cadastradas recebem um e-mail.

A Conselheira **Cristina Hoffmann** (MS) propôs à coordenadora Maria Vicente, como encaminhamento, a elaboração de um resumo dos principais PLs, nesse sentido, principalmente da regulamentação da profissão de cuidador, como esse que a Benedita da Silva foi relatora, da política nacional de cuidados e podemos conhecer na próxima reunião, se vocês concordarem.

A Coordenadora Ana Lucia da Silva (CGCNDI) informou que o conselho está conseguindo avançar na pauta e que já se aproxima das 17h, mas que ainda falta analisar a portaria de atualização de cadastro dos fundos estaduais e municipais. A coordenadora resgatou a história, informando que em agosto de 2015 o CNDI lançou a portaria de cadastro de Fundos e que como resultado desse processo, teve aproximadamente trezentos preenchimentos da ficha de cadastro na plataforma SISCONFERENCIA/DATASUS. A coordenadora resgata uma fala anterior, informando que a coordenação geral de indicadores transferiu a atribuição de cadastro para a coordenação do CNDI, portanto teremos que nos responsabilizar por todo o processo, a ideia é reeditar a portaria e publicar para atualização dos cadastros dos fundos, para envio a Receita Federal, até

outubro com os dados para apuração contábil dos recursos que forem doados até último dia útil do ano/exercício.

Maria Vicente (CGDI/SEDH) solicitou informações acerca do lançamento dos jogos nacionais da terceira idade.

Jedson Magalhães Representante do MEsporte disse que o assunto é meio delicado para falar. Com as mudanças que estão ocorrendo na estrutura as reuniões foram interrompidas, estamos focados nas olimpíadas. Não tem como dar uma informação precisa sobre jogos.

O Conselheiro **Crismedio Vieira Neto** (PPI) informou que pretende passar três informes e que em um deles, caso a conselheira Tereza Lins se sinta à vontade poderá complementar. O conselheiro informou que foi iniciado no mês de março a REALDI, Rede Alagoana de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, mas que futuramente será a RENADI - Alagoas com a função de articular as entidades da sociedade civil, para momentos de conversa e interação para que todas possam se ajudar. O conselheiro disse que se sente na obrigação de informar a esse pleno o andamento da implantação da REALDI porque estamos acompanhando e avaliamos que tem sido uma experiência exitosa.

A Conselheira **Tereza Rosa Lins Vieira** (ANG) avaliou que a implantação da REALDI está sendo muito interessante, pois conseguiram mobilizar a base com o apoio da Associação Nacional de Gerontologia- ANG, o Serviço Social do Comércio-SESC, uma Instituição de Longa Permanência-ILPI, os conselhos municipal e estadual e tem dado resultado imediato, com o apoio da defensora pública. A Conselheira disse que a *REALDI* é temporária com uma previsão de dois anos, e que seria transformada também em observatório. Disse ainda que todo mundo sabe das dificuldades que passa o Estado de Alagoas com uma rede que não funciona, como o CRAS, assim as pessoas idosas ficam desprovidas de tudo, funcionando de forma sobre carregada apenas a defensoria pública, na pessoa da Dra. Luciana. Mas a título de informação a rede é formada apenas por entidades da sociedade civil.

O Conselheiro **Crismedio Vieira Neto** (PPI) informou que há outros espaços e serviços existentes, mas que estavam andando meio devagar, disse também que os serviços começaram a caminhar e que um dos atos concretos de paralisação dos serviços foi a desativação do *CIAPPI* que a Secretaria Especial de Direitos Humanos argumentou falta de recursos. O Conselheiro disse que de repente surgiram quatro delegacias, que servirão de referência para o atendimento a pessoa idosa. Uma preocupação é a constante abordagem em relação a empréstimo, há um grande “mau”, com relação a busca financeira e também a outros casos de estupros a pessoas idosas e que nesse sentido é que se comemora a implementação da *REALDI* que está dando certo no Município de Alagoas. O Conselheiro passou seu segundo informe sobre o Papa Francisco, ele avaliou que o Papa tem sido visto como um líder mundial que tem condenado o abandono e a exclusão as pessoas

idosas, ele sabe mais ou menos como vive os idosos da América Latina e que o Papa estará no Brasil no próximo ano, mas ainda sem data definida. Crismédio informou que conversou com o embaixador e que ele se mostrou muito interessado em que o Conselho envie uma carta apresentando ao Papa a realidade da pessoa idosa no Brasil para quem sabe pleitearmos um encontro dele com o CNDI ou uma jornada com pessoas idosas durante a visita dele ao Brasil. Nesse sentido os conselheiros consulta o pleno sobre a possibilidade de enviar uma carta via Itamaraty onde o CNDI se posicionaria agradecendo ao Papa o que ele tem falado e feito em defesa da pessoa idosa e convida para um encontro conosco. O último informe dado pelo Conselheiro é que dia 26 de julho é dia dos avós, assim ele convidou os conselheiros a deixar uma mensagem de vídeo saudando avós/avôs para disponibilização na página do CNDI no Facebook.

Jedson Magalhães Representante do M. Esporte solicitou a fala para dar um informe, ele disse que conversou com a Ana Elenara, conselheira do M. Esporte no CNDI e que a mesma pediu para informar que estão com novo Secretário no Ministério do Esporte, e que a intenção é lançar os jogos da pessoa idosa nas olimpíadas, possivelmente num evento na “Casa Brasil” em meio às olimpíadas para que sejam divulgados os jogos da pessoa idosa, com realização no ano 2017, ele socializará por e-mail, qualquer informação sobre o lançamento.

A Conselheira **Sandra Rabello** (SBGG) informou que a comissão de comunicação social e articulação com os conselhos, infelizmente não tá completa desde o início da gestão, pois não tem a participação dos conselheiros representantes do governo. A Conselheira disse que junto com Mariazinha (Maria Leitão) tenta implementar algumas ideias, como foi a ideia do facebook que deu muito certo, contando com mais de cinco mil pessoas vinculadas à página e que são muitas as curtidas, por isso, tem recebido constantemente, mensagem do facebook parabenizando pela quantidade de curtidas, que estão além da meta que o facebook acompanha. Assim, a conselheira fechou dizendo que a comissão pensou sobre a possibilidade de criar um informe virtual, que não gerará despesa financeira, que em princípio seria divulgado de dois em dois meses aproveitando pra divulgar também as deliberações da 4ª CNDPI.

A Conselheira **Marília Celina Felício Fragoso** (ANG) aproveitou para informar que foi realizada a eleição para a presidência da ANG Brasil, e comunica que a nova presidente é a conselheira Tereza Rosa Lins Vieira, que foi aplaudida pelo pleno.

A Conselheira **Claudia Maria Bere** (AMPID) comunicou que a Comissão de Normas fez as complementações no texto de posicionamento do CNDI, sobre a criação de conselhos tutelares para pessoas idosas. Segundo a conselheira é pertinente que o pleno aprecie nesse dia.

A Conselheira **Cristina Hoffmann** (MS) informou que o Ministério da Saúde lançou mais um curso a distância (EAD), que faz parte de um programa de capacitação de técnicos da área da saúde. A conselheira disse que qualquer profissional de nível superior de saúde, pode se inscrever e que o curso vai abordar temas diversos, em cinco unidades, dentro desse módulo e vai falar sobre o processo de envelhecimento, das ações estratégicas no território, de como identificar a pessoa idosa, de como rastrear, de como fazer um plano de cuidado no território, e o que deve se levar em conta. Ela informou ainda que o curso abordará sobre a questão da avaliação multidimensional, e também sobre as condições clínicas e principais doenças e agravos, como as grandes síndromes geriátricas, além de tratar um pouco do trabalho em equipe. Para a conselheira esse será um módulo rápido de cinquenta e cinco horas e ele é um curso tradicional, com textos curtos e links na internet onde os inscritos terão acesso as diferentes mídias, vídeos e entrevistas. Este é o primeiro módulo e que provavelmente em outubro se lançará o segundo, que será direcionado para profissionais de nível médio: os agentes comunitários de saúde, técnicos de enfermagem.

A Conselheira **Sandra Rabello** (SBGG) informou que a SBGG realizou o Congresso Nacional de Geriatria e Gerontologia em Fortaleza/CE e contou com a participação de alguns conselheiros do CNDI. A Conselheira avalia que foi um congresso interessante e informa que a entidade está recebendo avaliações muito positivas. Avaliou ainda, que os temas foram bem diversificados e aproveita para informar que o próximo Congresso será no Rio de Janeiro, já que a SBGG empossou novo presidente que é do Rio de Janeiro.

O Conselheiro **Epitácio Luiz Epaminondas** (SINTAPI/CUT) informou que está inscrito para fazer o curso de gerontologia em São Paulo, pois acha que todos podem aprender sempre. O Conselheiro informa ainda que para quem tem acima de sessenta anos o curso de gerontologia tem desconto de 25% do valor.

Maria Cavalcante Vicente (CGDI/SEDH) informou que haverá uma capacitação dos atendentes do “Disque 100” e que a capacitação ocorrerá em Salvador/BA, onde está instalado o Call Center com todos os serviços, informou ainda que, a capacitação seguirá uma dinâmica transversal com todas as temáticas que estão na secretaria especial de direitos humanos, e que estará fazendo uma fala para os atendentes, divididos em diversas turmas, no dia 11/08.

A coordenadora **Ana Lucia da Silva** (CGCNDI/SEDH) esclareceu que é uma empresa que fornece o serviço de tele atendentes do “Disque 100”, e que foi contratada por pregão eletrônico, assim, tudo que era operacionalizado no Núcleo Bandeirante/DF, foi transferido para a Salvador/BA. A Coordenadora esclarece ainda que enquanto o serviço era ofertado em Brasília capacitávamos com mais frequência. Diante da distância da sede e com a

identificação de algumas dificuldades no atendimento, realizaremos a capacitação em Salvador.

O Conselheiro **Waldyr Neto** (MPOG) informou que tentará trazer no dia seguinte a agenda transversal da pessoa idosa, resultado de um trabalho de pesquisa do Ministério do Planejamento no PPA, a partir dos programas, metas, iniciativas que de algum modo tratam da temática “pessoa idosa”. Segundo o Conselheiro, não necessariamente será uma política específica para pessoa idosa e que as vezes terá política na educação, saúde que indiretamente beneficiará as pessoas idosas.

Avelina Alves (MTPS) informou sobre o projeto de educação financeira para idosos aposentados de baixa renda, que está em fase de teste e será implementado em cinco capitais, que não foram escolhidas aleatoriamente, mas sim por critérios definidos na previdência e no grupo que está realizando o projeto. Quanto à escolha após os critérios definidos ficaram: Brasília, Teresina, Curitiba, Campinas e Belém. Lembrou que na 4ª CNDPI foi realizada uma oficina de educação financeira, que teve boa receptividade, pois o tema da oficina vai ao encontro com uma demanda muito recorrente, e por isso espera-se o apoio do CNDI em relação ao projeto.

A Conselheira **Clotilde B.N.M. de Carvalho** (SESC) passou alguns informe, disse que o SESC está organizando um encontro de gerontologia na região norte, esse encontro ocorre uma vez por ano devido à carência de profissionais da área. A Conselheira informou que o último evento ocorreu no Estado de Amapá e que já aconteceu também em Amazonas. Esse encontro é aberto a toda comunidade e geralmente tem a participação de profissionais da área da gerontologia, está aberto para as universidades, aos conselhos e normalmente participa a prefeitura, as secretarias. A conselheira informou ainda, que o evento será realizado entre os dias 24 a 28 de outubro de 2016 no SESC de Porto Velho e que outro evento irá acontecer em Alagoas, e é voltado para pessoas idosas e aberto a todos os profissionais da área de gerontologia. O evento contará com representantes da SBGG e da ANG, e as inscrições estão abertas.

A Conselheira **Lucia Moura** (CONTAG) agradeceu a presença das conselheiras Cristina Hoffmann, Sanda Rabello e do Conselheiro Suplente do CNDI, representante da CONTAG, Juracy Moreira e ainda a Coordenadora Ana Lúcia e do Coordenador da CGDI Itajaí Albuquerque, que estiveram presentes na segunda plenária nacional da terceira idade, organizada pela CONTAG. Informou ainda que o evento aconteceu entre os dias 13 a 16 de junho de 2016. A conselheira aproveitou para questionar a Representante da MTPS Avelina Alves sobre o projeto de educação financeira, acerca do recorte rural, alegando que é bom que as pessoas da área rural sejam contempladas, porém se o evento vai acontecer nas capitais onde há concentração do pessoal da área rural e não urbana, será que esse recorte vai sair?

Avelina Alves Representante do MTPS esclareceu que como o projeto tá sendo executado nos CRAS e Centros de Convivência, os profissionais se dividiram entre os CRAS das áreas urbanas e os CRAS das áreas rurais, porém, segundo Avelina, é mais difícil ter um CRAS na área rural e alguns municípios tem o que eles chamam de CRAS volante, que temporariamente vai a cada região rural ofertar o serviço da assistência. O objetivo do projeto é que atinja também a área rural, mas por enquanto o projeto está em fase de teste para analisar como será na realidade. Avelina respondeu ainda que sabe que infelizmente o projeto terá limitações, mas que essa é uma preocupação já observada, inclusive em reuniões do Ministério, pois a tendência é alcançar o maior numero de pessoas, já que é onde está localizada a maioria dos equipamentos e serviços públicos. Então o desafio é também, nesse momento saber como será feito para contemplar mais pessoas da área rural.

A Conselheira **Lucia Moura** (CONTAG) continuou seu questionamento dizendo que sabe que a participação das pessoas da área urbana é bem mais fácil, pois as pessoas residem próximo, porém é importante trazer as pessoas do meio rural para fazer parte desse recorte, assim teremos um resultado que mostrará se realmente o público rural estará incluído dentro dessa amostragem, então se não tiver uma boa dinâmica não consegue incluir as pessoas da área rural. Para a conselheira, este é mais um desafio para os movimentos sociais que será fazer com que o pessoal da área rural acesse esse serviço, pois é humanamente impossível que em Manaus, por exemplo, a pessoa viaje seis dias de barco, três pra ir e três pra voltar, e é por isso que nunca se tem resultado, e por isso deve-se pensar melhor nos programas para que atendam a área rural.

Ana Lúcia (Coordenadora Geral-CGCNDI) convidou a Conselheira Luciana Barbosa para leitura das alterações feitas pela Comissão de Normas na nota do CNDI sobre o documento do Conselho Tutelar.

A Conselheira **Luciana Barbosa** (MCIDADES) fez a leitura das alterações na nota do CNDI sobre a proposta de criação do Conselho Tutelar para pessoas idosas, incluídas as sugestões do pleno.

Ana Lúcia (Coordenadora Geral-CGCNDI) informou que organizará a escrita e disponibilizará pra todas/os conselheiras/os. Informa que foi aprovada no plenário a elaboração de uma carta apoiando a realização de uma pesquisa entre as Instituições de Longa Permanência – ILPIs e que a carta foi assinada pela então Presidente Dr^a Sandra Maria Ferreira de Souza. Informou também, que a pesquisa está sendo realizada e que caso os senhores e senhoras conselheiras e conselheiros sejam abordados sobre esse assunto, saberão responder que o CNDI está interessado em saber informações de como funcionam essas Instituições.

A Conselheira **Cristina Hoffmann** (MS) informou que essa pesquisa está realmente acontecendo e que é financiada pelo Ministério da Saúde, mas conta também com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social que tem

uma proposta de reordenamento das instituições de longa permanência para uma melhor articulação com outros serviços, outros sistemas que não só o sistema no qual estão vinculados que é o SUAS. A intenção é que as pessoas que estão nas ILPIs também, sejam acolhidas e atendidas também no sistema SUS, o objetivo é integrar esses serviços.

O Presidente **Luiz Legnani** (COBAP) deu por encerrada a reunião e desejou bom retorno a todas e todos.

A reunião foi dada por encerrada, às 16h54. O Resumo Executivo foi redigido por Maria das Graças Oliveira Ferreira em 17/08/2016.